



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, anual, recebida pela Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá.

Aos Quatro Dias do Mês de Março de Dois Mil e Dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Janeiro a Dezembro de 2015
4. Nº de Parcelas:	12
5. Referência:	Janeiro a Dezembro de 2015
6. Valor Recebido:	R\$ 384.780,00
7. Valor Gasto:	R\$ 369.366,09
8. Valor Devolvido:	R\$ 15.413,91
9. Valor Glosado:	R\$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída recebeu o recurso no valor de R\$ 384.780,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta Reais), gastou dos recursos recebidos o valor de R\$ 369.366,09 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Nove Centavos), e devolveu aos cofres públicos o valor R\$ 15.413,91 (Quinze Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Noventa e Um Centavos) devido a gastos não realizados,

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12907/2014.

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
membro

Débora Sibil Costa
membro